



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Feliciano Pires, localizada no município de Brusque, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a educação é um direito fundamental e um dever do Estado, conforme preceituado na Constituição Federal e na Constituição Estadual, exigindo que as instituições de ensino ofereçam condições adequadas para o processo de ensino aprendizagem;

- a Escola de Educação Básica Feliciano Pires, localizada no Município de Brusque, atende a uma significativa parcela da comunidade local, desempenhando um papel crucial na formação de crianças e adolescentes;

- a infraestrutura escolar é um elemento essencial para a qualidade da educação, influenciando diretamente o bem-estar, a segurança e o desempenho dos estudantes e profissionais da educação;

- a referida unidade escolar apresenta demandas urgentes que comprometem a plena realização de suas atividades pedagógicas e esportivas, bem como a segurança e o conforto de seus usuários;

- especificamente, a ausência de cobertura na quadra externa, o que expõe os alunos às intempéries climáticas, como sol excessivo e chuvas, impedindo a prática de atividades físicas e recreativas ao ar livre em diversos períodos do ano, e impactando negativamente a saúde e o desenvolvimento integral dos estudantes;

- existe a necessidade premente de pintura em todo o complexo escolar, cuja deterioração da aparência não apenas desvaloriza o ambiente de ensino, mas também pode afetar a motivação e o senso de pertencimento da comunidade escolar, além de contribuir para a degradação estrutural do patrimônio público;

- a existência de goteiras no telhado da quadra já coberta, problema que compromete a integridade da estrutura, gera riscos de acidentes devido ao piso escorregadio, danifica equipamentos e materiais, e interrompe as atividades que deveriam ocorrer em um espaço protegido, tornando-o, paradoxalmente, inadequado em dias de chuva;

- o atendimento a essas demandas representa um investimento na qualidade da educação pública catarinense, proporcionando um ambiente escolar mais seguro, digno e propício ao desenvolvimento educacional e social dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção de todas as providências administrativas e orçamentárias necessárias para viabilizar a construção da cobertura da quadra externa, a realização da pintura geral do prédio escolar e os reparos urgentes no telhado da quadra já coberta da Escola de Educação Básica Feliciano Pires, no Município de Brusque, garantindo assim um ambiente adequado e seguro para toda a comunidade escolar.. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:44.
